



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IX - Edição nº 01047 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58CEDBA60778AD486B48094F573CDCE9

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 325/2020.
- DECRETO Nº 205/2021, 10 DE AGOSTO DE 2021
- PORTARIAS CONCESSÃO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. **325/2020**, que entre si firmaram o Município de Mulungu do Morro/BA e a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas com construção de meio fio no Município de Mulungu do Morro/BA, conforme termo de convênio nº 883046/2019, firmado entre o Município de Mulungu do Morro/BA e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. **Prazo:** 06 (seis) meses, contados a partir de 07 de agosto de 2021. **Origem:** Tomada de Preços nº 004/20. Data de assinatura: 02 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 205/2021, 10 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Mulungu do Morro, para um período de 02 (dois) anos prorrogável por igual período e ficará constituído com os seguintes membros.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Maria de Jesus Pereira Marçal

Suplente – Cleiton Ferreira dos Santos Silva

Titular – Aldinéia Mendes Santos

Suplente – Daiane Araújo Amador Pereira

II - Representantes dos Docentes:

Titular – Renato Oliveira Silva

Suplente – Maria de Fátima Souza dos Anjos

III - Representantes dos Pais e Alunos

Titular – Bárbara Queli dos Santos Libório Souza

Suplente – Deise Marques de Almeida

IV - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social:

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



Titular – Arlândia Genoveva Boaventura

Suplente – Joana Darc Alves da Silva

V - Representante do Conselho do FUNDEB:

Titular – Ana Mara Sateles

Suplente – Lea Araújo dos Santos

VI - Representante do Conselho de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente

Titular – Jaciene Santos Paiva

Suplente – Ednaldo Teles de Oliveira

VII - Representantes das Escolas Privadas da Educação Infantil:

Titular – Elaine Mendes Machado

Suplente – Geisiane dos Santos Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro - Bahia, em 10 de agosto de 2021.

Edimário José Boaventura
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 124/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio ao Servidor **MARCOS AURÉLIO SOUZA ANDRADE** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, ao Servidor **MARCOS AURÉLIO SOUZA ANDRADE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 125/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à Servidora **NAIR TELES DE MORAIS** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Mulungu do Morro - Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, à Servidora **NAIR TELES DE MORAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 meses, a ser gozada na data de 01 de julho de 2021 a 30 de setembro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF N° 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N° 177/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Servidor **ÉDSON OLIVEIRA SOUZA** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro - Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, ao Servidor **ÉDSON OLIVEIRA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 15 de agosto de 2021 a 14 de setembro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 182/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias à Servidora ROSANI ARAÚJO BARBOSA DE SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS, à Servidora ROSANI ARAÚJO BARBOSA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, na função de Assistente Administrativo, pelo período de 30 dias, a ser gozada na data de 16 de agosto de 2021 a 15 de setembro de 2021, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2021, revogam-se as disposições em contrário.

Elseclei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto 001/2021

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024